Boletim n° 03/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2024

Alertas de Desmate Planet

Anual – Período de 31/07/2023 a 01/08/2024

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental - SAGA

Palácio Paiaguás. Rua C. CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso





SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

BOLETIM N° 03/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2024

Responsável pela execução:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA Luciane Bertinatto Copetti

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Felipe Guilherme Klein

Coordenador de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Olga Patrícia Kummer

Elaborado por:

Simoni Ramalho Ziober

Revisado por:

Olga Patrícia Kummer



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Novembro de 2024

Sumário

| INTRODUÇÃO | 4 |
|--|------|
| 1 - Comparativo dos sistemas Planet e DETER a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento do período do período de 01/08/2023 a 31/07/2024: | |
| 2 - Comparativo dos alertas Planet com o ano anterior | 7 |
| 3 – Legalidade e ilegalidade dos alertas no período 2023/2024: | 7 |
| 4 - Distribuição do desmatamento por bioma: | 8 |
| 5 – Municípios críticos: | 9 |
| 6- Ações de fiscalização (embargos e desembargos) aplicadas aos alerta ilegais | |
| 7 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária: | . 15 |
| 8 – Dos desmates em áreas cadastradas no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR: | . 16 |
| 9 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal: | . 17 |
| 10 – Desmatamento em Unidades de Conservação: | . 19 |
| 11 – Desmatamento em Terra Indígena: | . 20 |
| 12 – Desmatamento em Projetos de Assentamento: | |
| 13- Considerações finais: | . 22 |



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

BOLETIM INFORMATIVO SOBRE OS ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO (DETER E SCCON/PLANET)

INTRODUÇÃO

Este boletim tem como objetivo apresentar os resultados da análise dos alertas de desmatamento¹ no Estado de Mato Grosso, para o período de **01/08/2023 a 31/07/2024**, identificando a evolução do desmatamento, legalidade, quantidade desmatada por área de ocorrência, perfil do desmatamento por tamanho da área, além das áreas e municípios críticos. O período corresponde a 12 meses no mesmo intervalo de tempo utilizado pelo programa PRODES do INPE para a quantificação da taxa anual de desmatamento.

Para verificação do desmatamento no período, utilizou-se os dados de alertas semanais de desmatamentos à corte raso da SEMA obtidos através de processamento das imagens da constelação Planetscope, bem como os alertas de desmatamento do DETER para os biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, para fins de comparação com o sistema estadual de alertas.

As imagens Planet, são adquiridas por meio de constelação de satélites em operação e calibrados, com 4 bandas multiespectrais, com resolução radiométrica de 12 bits, ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial, o que permite obter imagens atuais de grandes áreas com alto padrão de qualidade e precisão planimétrica.

A capacidade de recobrimento de toda a área do estado várias vezes ao longo da semana, com o mesmo tipo de sensor permite o monitoramento detalhado da dinâmica relacionada ao processo de alteração de vegetação nativa, além de garantir coberturas completas com baixos índices de cobertura de nuvem.

O algoritmo utilizado especifica um ID para cada alerta gerado, associando ao alerta o ID da respectiva imagem e a data da ocorrência. Isso assegura que cada alerta disponibilizado pela Plataforma seja claro e plenamente auditável quanto à data de sua ocorrência, extensão e localização, comprovando de forma objetiva e precisa a credibilidade do processo, resguardando a integridade das informações e imagens que deram origem aos alertas.

¹ Alertas baseados em imagens dos satélites Planet para o período de 01/08/2023 a 31/07/2024, disponibilizados até o dia 28/10/2024.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Os alertas são disponibilizados semanalmente, através de processos automatizados utilizando imagens diárias selecionadas, de forma que se tenha a maior cobertura de área útil sem nuvens.

Os alertas ainda são disponibilizados através de uma Plataforma WEB, que pode ser acessada em: https://alertas.sccon.com.br/matogrosso/#/dashboard.

Essa plataforma permite que diferentes limites administrativos (municípios, biomas, unidades regionais) sejam monitorados com a tecnologia apresentada nesta proposta e possa apresentar os resultados consolidados em diferentes períodos (semanas, meses, semestre) diretamente por meio da Plataforma Web o que potencializa o suporte e otimização da fiscalização de campo.

É importante frisar que os polígonos de alertas servem para fornecer informações aos agentes fiscalizadores, permitindo planejar ações, agir com estratégia e celeridade. Contudo, se trata de um tipo de dado que gera indicadores sobre o desmatamento, mas que não passa por uma validação, e desse modo, **não devem ser entendidos como a taxa mensal de desmatamento**.

O número oficial do INPE para mensurar a taxa mensal de desmatamento por corte raso na Amazônia é fornecido desde 1988 pelo projeto PRODES e a CGMA/SEMA-MT realiza o mapeamento do desmatamento e verificação da legalidade, cujo relatório, tal como os dados do PRODES é disponibilizado anualmente.

1 - Comparativo dos sistemas Planet e DETER a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento do período do período de 01/08/2023 a 31/07/2024:

O DETER, sistema de alerta desenvolvido pelo INPE também é muito utilizado para orientar as equipes de fiscalização, no entanto, utiliza imagens de menor resolução. Considerando que este é um importante sistema que está em operação a quase 20 anos, foi realizada a comparação entre os dados dos alertas do período de **01/08/2023 a 31/07/2024** da Plataforma Planet com aos dados do Deter/INPE para o mesmo período.

A partir de 2015, a metodologia do DETER foi aprimorada passando a utilizar as imagens do sensor WFI a bordo dos satélites CBERS-4, 4A e Amazônia-1/INPE. Essas imagens têm resolução espacial entre 56 e 64 metros, o que tornou possível a separação dos avisos em



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

categorias de desmatamento e degradação. Permitiu também a redução da área mínima dos avisos mapeados para 3 hectares.

Portanto deve estar claro que os sistemas de alerta tratados aqui possuem metodologias e fontes de dados diferentes, o DETER² só detecta áreas maiores que 3 hectares. Já os Alertas da SEMA tem como insumo as imagens da constelação Planet, com 3 metros de resolução espacial e revisita diária, o que permite um melhor refinamento e maior acurácia no delineamento das áreas desmatadas, além de emitir alertas também para o Bioma Pantanal, que só passou a ser monitorado integralmente pelo DETER a partir de 2023.

Conforme demonstram os dados a seguir, verifica-se que entre **01/08/2023 a 31/07/2024**, foram detectados pelo sistema de alerta SCCON/SEMA-MT, para os **biomas Amazônia e Cerrado**, uma área total de 1.543,01 km², enquanto que o DETER totalizou 1.864,07 km², conforme se observa no gráfico 01.

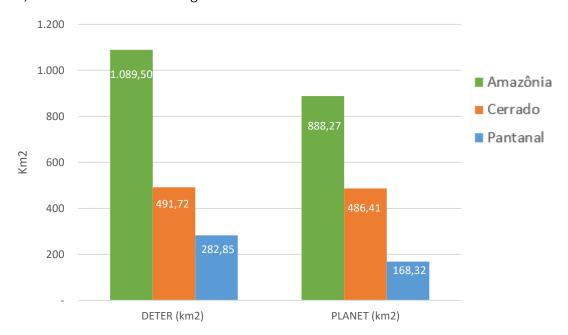


Gráfico 01 - Comparação alertas SCCON/Planet e DETER para os biomas do estado.

²INPE. METODOLOGIA UTILIZADA NOS SISTEMAS PRODES E DETER - 2a EDIÇÃO (ATUALIZADA). Disponível em: http://mtc-m21d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-

m21d/2022/08.25.11.46/doc/thisInformationItemHomePage.html. Acesso em: 31/10/2024.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

De forma geral as detecções pelo DETER no período avaliado foram maiores do que o sistema SSCON/Planet, em todos os biomas. A detecção do DETER foi 18,47% maior na Amazônia, 1,08% no cerrado e 40,49% no Pantanal.

2 - Comparativo dos alertas Planet com o ano anterior

Os resultados dos alertas da Planet para todo o Estado apontam que houve uma redução de 41,19% na área com alertas de desmatamento no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, em comparação à área com alertas de desmatamento do mesmo período de 2022/2023, conforme se observa no gráfico 02:

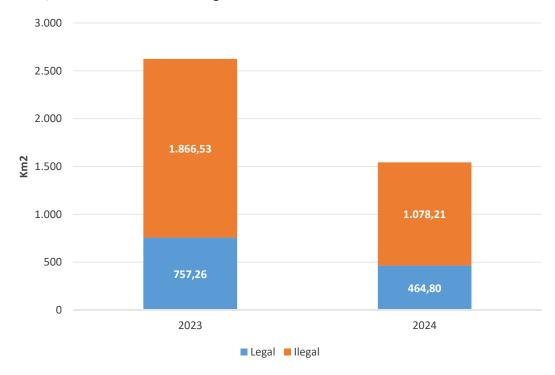


Gráfico 02 – Comparação dos alertas de desmatamento (Planet) entre os anos de 2023/2024.

3 – Legalidade e ilegalidade dos alertas no período 2023/2024:

Dos **1.543,01** km² com alertas de desmatamento entre 2023 e 2024, em **30%** (464,80 km²) havia sobreposição com áreas autorizadas pela SEMA/MT e **70%** (1.078,21 km²), foi realizado de forma ilegal, (gráfico 03).



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

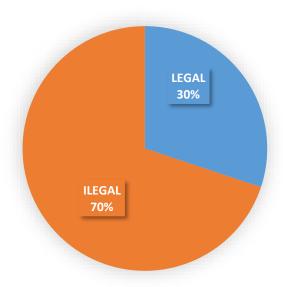
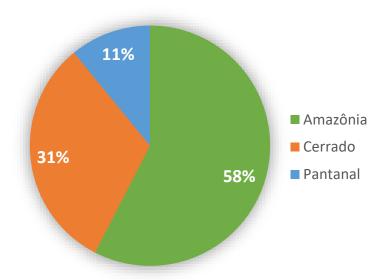


Gráfico 03 – Proporção entre alertas de desmatamento legais e ilegais

4 - Distribuição do desmatamento por bioma:

A maior parte da área com alertas de desmatamento ocorreu no bioma a Amazônia (58%), seguida pelo bioma cerrado (31%) e pelo pantanal (11%) conforme gráfico 04.





SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Gráfico 04 – Distribuição do desmatamento por Bioma.

Do total de 888,27 km² de alertas de desmatamento ocorridos no bioma Amazônia, 33% (294,02 km²) ocorreram em áreas autorizadas pela SEMA, enquanto 67% (594,25 Km²) são ilegais. No bioma cerrado, do total de 486,41 km² desmatados, 34% (163,31 km²) foi realizado com autorização e 66% é ilegal (323,10 km²). No pantanal 4% (7,46 km²) do desmatamento foi realizado com autorização e 96% (160,86 km²) do desmatamento é ilegal, conforme ilustrado no gráfico 05.

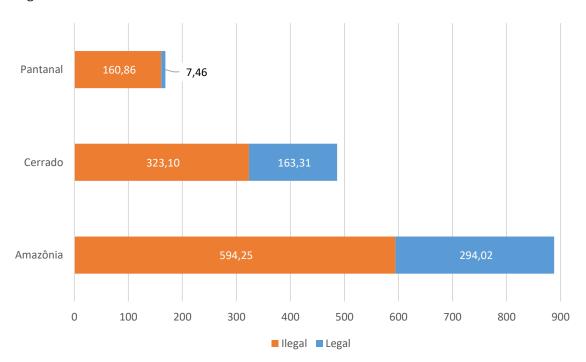


Gráfico 05 – Distribuição do desmate legal/ilegal por bioma.

5 – Municípios críticos:

O gráfico 6 apresenta os 20 municípios com maior área desmatada no período 01/08/2023 a 31/07/2024. O município de Colniza lidera o ranque com maior área desmatada (120,28 km²) sendo 95% desse desmatamento ilegal. Em segundo lugar, com 90,42 km², o município de Paranatinga, sendo 66 % do desmatamento ilegal e em terceiro lugar, o município



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

de Cáceres, com 80,16 km² desmatados, sendo 85% do desmate sem autorização do órgão ambiental.

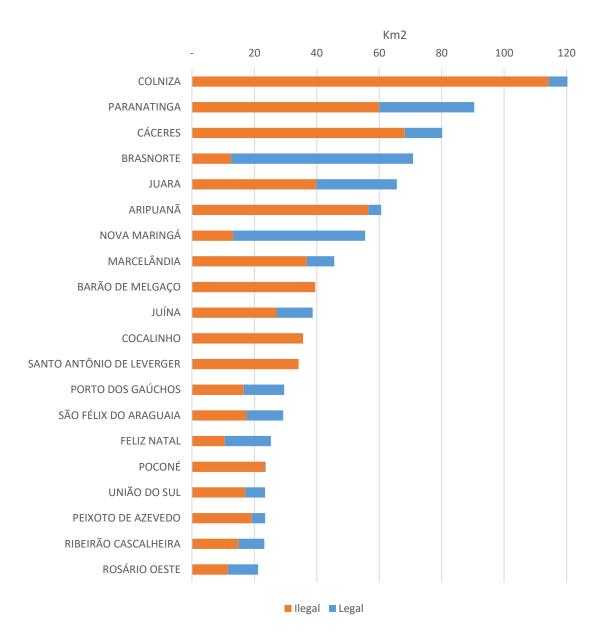


Gráfico 06 — Ranque dos 20 municípios com maior área com alertas de desmatamento legal/ilegal.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

O gráfico 07 apresenta o ranque dos municípios com maiores áreas de desmatamento ilegal no período 01/08/2023 a 31/07/2024. Os três municípios que lideram o ranque do desmatamento geral (Colniza, Cáceres e Paranatinga) também lideram o ranque do desmatamento ilegal, contudo com Cáceres sendo o segundo com maior área de alertas ilegais.

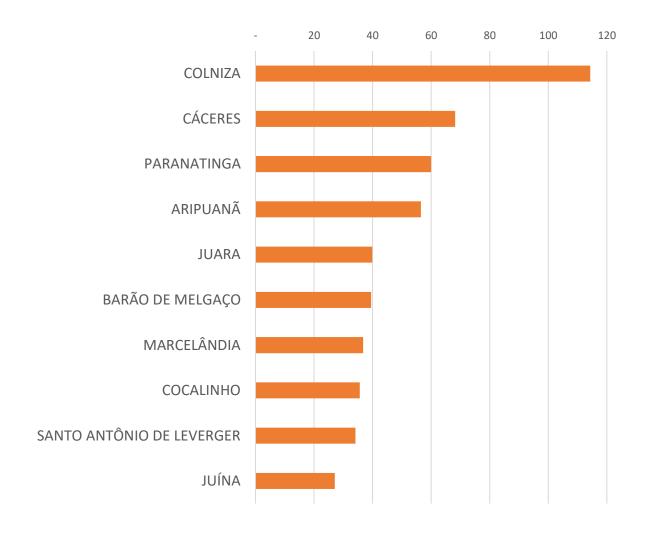


Gráfico 07 – Ranque dos 10 municípios com maior área de alertas de desmatamento ilegais.

A tabela 01 a seguir, apresenta a lista de todos os municípios com ocorrência de alertas de desmatamento legal/ilegal (km²) no período 2023/ 2024.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Tabela 1. Ranking dos municípios de Mato Grosso em área (km²) com alertas de desmatamento pelo sistema Planet/SSCON (total/legal/ilegal) no período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

| RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL |
|------|-----------------------|--------|-----------|--------|------|------------------------|-------|-------|--------|------|-------------------------|-------|-------|--------|
| 1 | COLNIZA | 120,29 | 5,94 | 114,35 | 18 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 23,44 | 4,32 | 19,13 | 35 | LUCIARA | 11,56 | - | 11,56 |
| 2 | PARANATINGA | 90,42 | 30,44 | 59,98 | 19 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 23,17 | 8,33 | 14,84 | 36 | CHAPADA DOS GUIMARÃES | 11,46 | 0,98 | 10,49 |
| 3 | CÁCERES | 80,16 | 11,99 | 68,17 | 20 | ROSÁRIO OESTE | 21,19 | 9,68 | 11,51 | 37 | QUERÊNCIA | 11,19 | 6,43 | 4,76 |
| 4 | BRASNORTE | 70,82 | 58,31 | 12,51 | 21 | SANTA TEREZINHA | 20,87 | 17,16 | 3,70 | 38 | NOVA LACERDA | 10,93 | 0,05 | 10,88 |
| 5 | JUARA | 65,65 | 25,77 | 39,88 | 22 | NOVA BANDEIRANTES | 19,43 | 2,81 | 16,62 | 39 | NOVA SANTA HELENA | 10,86 | 2,95 | 7,91 |
| 6 | ARIPUANÃ | 60,61 | 4,14 | 56,47 | 23 | ARAGUAIANA | 19,25 | 1,01 | 18,23 | 40 | NOVO MUNDO | 10,17 | - | 10,17 |
| 7 | NOVA MARINGÁ | 55,47 | 42,28 | 13,19 | 24 | NOVA UBIRATÃ | 18,23 | 7,73 | 10,50 | 41 | CONQUISTA D'OESTE | 9,53 | - | 9,53 |
| 8 | MARCELÂNDIA | 45,62 | 8,88 | 36,74 | 25 | N. S. LIVRAMENTO | 17,27 | 2,55 | 14,72 | 42 | TAPURAH | 9,42 | 6,24 | 3,18 |
| 9 | BARÃO DE MELGAÇO | 39,50 | - 0,00 | 39,50 | 26 | ÁGUA BOA | 17,03 | 12,91 | 4,12 | 43 | ITAÚBA | 9,27 | 5,17 | 4,10 |
| 10 | JUÍNA | 38,69 | 11,61 | 27,08 | 27 | V. B. DA SSA. TRINDADE | 16,72 | 0,06 | 16,67 | 44 | SÃO JOSÉ DO XINGU | 9,14 | 8,64 | 0,50 |
| 11 | COCALINHO | 35,62 | - | 35,62 | 28 | APIACÁS | 16,16 | 3,35 | 12,81 | 45 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 9,03 | 7,64 | 1,39 |
| 12 | S. A. DE LEVERGER | 34,16 | 0,00 | 34,16 | 29 | NOVA BRASILÂNDIA | 15,91 | 5,73 | 10,18 | 46 | NOVA MARILÂNDIA | 8,77 | 5,34 | 3,43 |
| 13 | PORTO DOS GAÚCHOS | 29,54 | 12,93 | 16,61 | 30 | SANTA CRUZ DO XINGU | 14,47 | 13,50 | 0,98 | 47 | ALTA FLORESTA | 8,68 | 3,75 | 4,93 |
| 14 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 29,26 | 11,79 | 17,48 | 31 | SANTA CARMEM | 14,45 | 9,36 | 5,09 | 48 | GAÚCHA DO NORTE | 8,64 | 5,21 | 3,43 |
| 15 | FELIZ NATAL | 25,32 | 14,84 | 10,48 | 32 | TABAPORÃ | 12,52 | 4,13 | 8,39 | 49 | SAPEZAL | 8,52 | 5,66 | 2,86 |
| 16 | POCONÉ | 23,59 | 0,19 | 23,40 | 33 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 12,40 | 2,47 | 9,93 | 50 | TESOURO | 8,45 | - | 8,45 |
| 17 | UNIÃO DO SUL | 23,46 | 6,42 | 17,04 | 34 | CLÁUDIA | 11,69 | 4,13 | 7,55 | 51 | CANARANA | 8,44 | 7,06 | 1,38 |



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

| RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL |
|------|-------------------|-------|-------|--------|------|-----------------------|-------|-------|--------|------|-----------------------|-------|-------|--------|
| 52 | COTRIGUAÇU | 8,33 | 0,10 | 8,23 | 69 | N. S. ANTÔNIO | 4,68 | - | 4,68 | 86 | JUSCIMEIRA | 2,74 | 0,11 | 2,63 |
| 53 | COMODORO | 8,13 | 1,28 | 6,85 | 70 | NOVA MONTE VERDE | 4,64 | 0,26 | 4,39 | 87 | CASTANHEIRA | 2,73 | - | 2,73 |
| 54 | BARRA DO GARÇAS | 7,21 | 0,95 | 6,26 | 71 | CANABRAVA DO NORTE | 4,44 | - | 4,44 | 88 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 2,44 | 0,10 | 2,34 |
| 55 | TANGARÁ DA SERRA | 7,08 | 4,36 | 2,72 | 72 | RESERVA DO CABAÇAL | 4,22 | 2,97 | 1,24 | 89 | ALTO PARAGUAI | 2,42 | 0,03 | 2,39 |
| 56 | DIAMANTINO | 6,54 | 3,70 | 2,84 | 73 | NOVO SÃO JOAQUIM | 4,14 | 2,61 | 1,54 | 90 | PORTO ESPERIDIÃO | 2,21 | 1,63 | 0,57 |
| 57 | POXORÉU | 6,32 | 1,20 | 5,12 | 74 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 3,88 | 2,57 | 1,31 | 91 | VÁRZEA GRANDE | 2,05 | 0,28 | 1,77 |
| 58 | NOVA XAVANTINA | 6,21 | 3,58 | 2,63 | 75 | PLANALTO DA SERRA | 3,86 | - | 3,86 | 92 | DOM AQUINO | 2,03 | 0,11 | 1,92 |
| | CUIABÁ | 5,92 | 0,06 | 5,86 | | C. N. DO PARECIS | 3,68 | 3,18 | 0,49 | | GUIRATINGA | 1,95 | 0,01 | 1,94 |
| 60 | RONDOLÂNDIA | 5,61 | - | 5,61 | | SERRA NOVA DOURADA | 3,57 | 0,60 | 2,98 | | VERA | 1,92 | 1,37 | 0,55 |
| 61 | PONTES E LACERDA | 5,47 | _ | 5,47 | | TERRA NOVA DO NORTE | 3,49 | _ | 3,49 | | NOVA MUTUM | 1,90 | 0,01 | 1,89 |
| 62 | MATUPÁ | 5,42 | 0,00 | 5,42 | | SORRISO | 3,47 | 1,77 | 1,70 | | NOBRES | 1,84 | 0,35 | 1,49 |
| 63 | GUARANTÃ DO NORTE | 5,17 | - | 5,17 | | CONFRESA | 3,38 | 0,51 | 2,87 | | ALTO ARAGUAIA | 1,80 | - | 1,80 |
| 64 | | 5,02 | 0,21 | 4,81 | | JURUENA | 3,24 | 2,01 | 1,23 | | NOVA GUARITA | 1,73 | | 1,73 |
| 65 | PARANAÍTA | 4,97 | 1,07 | | | CAMPINÁPOLIS | | 2,01 | 2,97 | | CAMPOS DE JÚLIO | 1,61 | 0.15 | 1,46 |
| | | | 1,07 | 3,91 | | | 2,97 | 2 22 | | | | | 0,15 | |
| 66 | ITIQUIRA | 4,78 | - | 4,78 | | JANGADA | 2,85 | 2,22 | 0,63 | | RONDONÓPOLIS | 1,53 | 0,76 | 0,77 |
| 67 | TORIXORÉU | 4,78 | - | 4,78 | 84 | ITANHANGÁ | 2,81 | 1,82 | 0,99 | | ACORIZAL | 1,25 | 0,19 | 1,06 |
| 68 | SINOP | 4,75 | 0,67 | 4,08 | 85 | PONTAL DO ARAGUAIA | 2,79 | 1,13 | 1,66 | 102 | IPIRANGA DO NORTE | 1,21 | - | 1,21 |



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

| RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL |
|------|-------------------|-------|-------|--------|------|--------------------|-------|-------|--------|
| 103 | B. J. DO ARAGUAIA | 1,13 | - | 1,13 | 120 | MIRASSOL D'OESTE | 0,57 | - | 0,57 |
| 104 | NOVA NAZARÉ | 1,12 | - | 1,12 | 121 | LAMBARI D'OESTE | 0,47 | - | 0,47 |
| 105 | CARLINDA | 1,09 | 0,37 | 0,72 | 122 | LUCAS DO RIO VERDE | 0,44 | 0,01 | 0,43 |
| 106 | JACIARA | 1,08 | 0,00 | 1,08 | 123 | SANTO AFONSO | 0,41 | - | 0,41 |
| 107 | PORTO ESTRELA | 1,01 | - | 1,01 | 124 | V.DE S. DOMINGOS | 0,40 | - | 0,40 |
| 108 | BARRA DO BUGRES | 0,96 | 0,04 | 0,92 | 125 | ARAPUTANGA | 0,30 | - | 0,30 |
| 109 | GENERAL CARNEIRO | 0,90 | - | 0,90 | 126 | ALTO TAQUARI | 0,27 | - | 0,27 |
| 110 | SALTO DO CÉU | 0,87 | - | 0,87 | 127 | ARAGUAINHA | 0,27 | - | 0,27 |
| 111 | RIO BRANCO | 0,84 | - | 0,84 | 128 | S.A. DO LESTE | 0,22 | - | 0,22 |
| 112 | ALTO GARÇAS | 0,83 | 0,02 | 0,81 | 129 | PONTE BRANCA | 0,21 | - | 0,21 |
| 113 | INDIAVAÍ | 0,79 | - | 0,79 | 130 | ALTO BOA VISTA | 0,17 | - | 0,17 |
| 114 | SÃO PEDRO DA CIPA | 0,78 | 0,36 | 0,42 | 131 | CURVELÂNDIA | 0,16 | - | 0,16 |
| 115 | PEDRA PRETA | 0,74 | - | 0,74 | 132 | DENISE | 0,15 | - | 0,15 |
| 116 | CAMPO VERDE | 0,69 | - | 0,69 | 133 | ARENÁPOLIS | 0,11 | - | 0,11 |
| 117 | COLÍDER | 0,68 | - | 0,68 | 134 | RIBEIRÃOZINHO | 0,11 | - | 0,11 |
| 118 | NORTELÂNDIA | 0,66 | 0,17 | 0,49 | 135 | N. H. DO NORTE | 0,10 | - | 0,10 |
| 119 | NOVA OLÍMPIA | 0,61 | - | 0,61 | 136 | glória d'oeste | 0,10 | - | 0,10 |

| RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | LEGAL | ILEGAL |
|------|-----------------------|-------|-------|--------|
| | | | | |
| 137 | PRIMAVERA DO LESTE | 0,06 | - | 0,06 |
| | | | | |
| 138 | JAURU | 0,05 | - | 0,05 |
| | | | | |
| 139 | SÃO JOSÉ DO POVO | 0,03 | - | 0,03 |
| | | | | |
| 140 | FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 0,01 | - | 0,01 |



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

6- Ações de fiscalização (embargos e desembargos³) aplicadas aos alertas ilegais

A análise dos alertas ilegais de desmatamento relativamente às áreas que passaram por fiscalização pela SEMA, IBAMA e ICMBIO indica que 23,40% (252,35 km²) das áreas com alertas sofreram uma autuação por algum desses órgãos e estão embargadas. Aproximadamente 3,66% (39,49 km²) sofreram autuação, mas foram desembargadas e 72,93% (786,36 km²) não sofreram qualquer autuação (Gráfico 09):

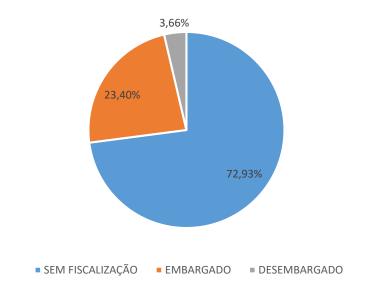


Gráfico 08- Percentual dos alertas ilegais de desmatamento com relação às ações de fiscalização.

7 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:

A distribuição dos 1.078,21 km² de alertas de desmatamento ilegal ocorreu da seguinte forma: 654,18 km² ocorreu em área cadastrada no SIMCAR (61%), seguida pelas áreas não cadastradas com 21% (230,63 km²). Nos assentamentos rurais ocorreram 9% dos alertas de desmatamentos (96,33 km²), 5% ocorreram nas terras indígenas, 4% em Unidade de Conservação, e 0,03% em territórios quilombolas. (Gráfico 08).

³ Base de dados: Base referência: Áreas Embargadas e Desembargadas SEMA e SIGA Autuação (SEMA), Áreas Embargadas IBAMA e Áreas Embargadas ICMBIO.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

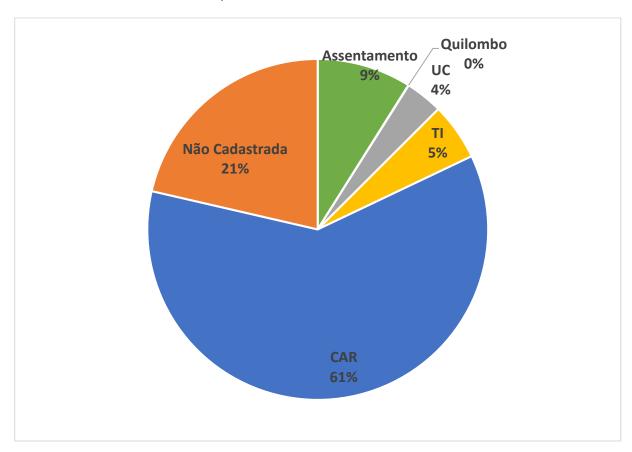


Gráfico 09 – Distribuição dos alertas de desmatamento por categoria fundiária.

8 – Dos desmates em áreas cadastradas no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR:

Dos alertas de desmatamento mapeados dentro de áreas cadastradas no SIMCAR, 41% (454,24 km²) ocorreram com autorização da SEMA e 59% (654,18 km²) é ilegal, conforme gráfico 09.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

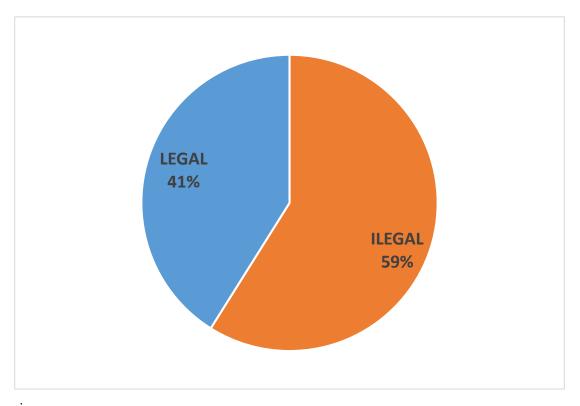


Gráfico 10 — Percentual de alertas de desmatamento legal e ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR.

Por sua vez, a área de desmatamento ilegal fora de áreas não cadastradas no SIMCAR foi de 230,63 km².

Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem processos para solicitação de Autorização de Desmatamento, a área total desmatada ilegalmente dentro de imóveis com CAR ainda é maior do que o dobro do que nas áreas que não possuem CAR.

9 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:

No período **01/08/2023 a 31/07/2024** foram mapeados 19.995 polígonos de alertas de desmatamento agregados e dissolvidos. Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (90,1%), os polígonos menores que 10 hectares representam 7,4% e os polígonos acima de 50 hectares representam 2,5%, conforme gráfico 11.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

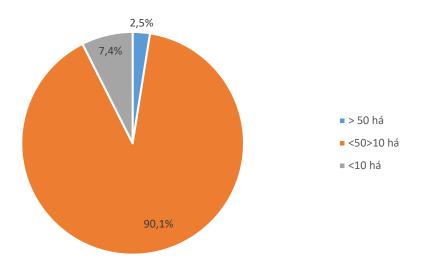


Gráfico 11 – Distribuição dos polígonos de desmatamento por categoria de tamanho.

No período 2023/2024 foram identificados 62 polígonos entre 250 e 500 hectares, 20 polígonos entre 500 e 1000 hectares e 6 polígonos maiores que 1000 hectares. Contudo dos desmates acima de 1000 hectares, apenas dois deles são ilegais, e ocorreram nos municípios de Colniza (1495,47 ha) e Paranatinga (1109,08 ha). As figuras 01 e 02 abaixo, ilustram a detecção do desmate 1495,47 ha ocorrido no município de Colniza.



Figura 01- Mosaico Planet de fevereiro/2024-Colniza/MT (anterior ao desmate)



Figura 02 - Mosaico Planet de abril/2024 - Cocalinho/MT (posterior ao desmate)



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

10 – Desmatamento em Unidades de Conservação:

Entre as Unidades de Conservação, as que lideram o ranque de áreas com alertas de desmatamento ilegal são: a RESEX Guariba-Roosevelt (17,74 km²), seguida a APA Federal Meandros do Araguaia (2,86 km²) pela e em terceiro lugar APA Estadual das Cabeceiras do Rio Cuiabá (2,57 km²). Embora a RESEX seja uma unidade de conservação da categoria de uso sustentável, sua destinação é para atividades extrativistas, sendo a totalidade da área com alertas de desmatamento nesta RESEX ocorreu em áreas não autorizadas pela SEMA o que é incompatível com o desmatamento acelerado que vem ocorrendo na região noroeste do Estado.

O ranque das 10 unidades de conservação com maior área desmatada pode ser observado no gráfico 12 a seguir:

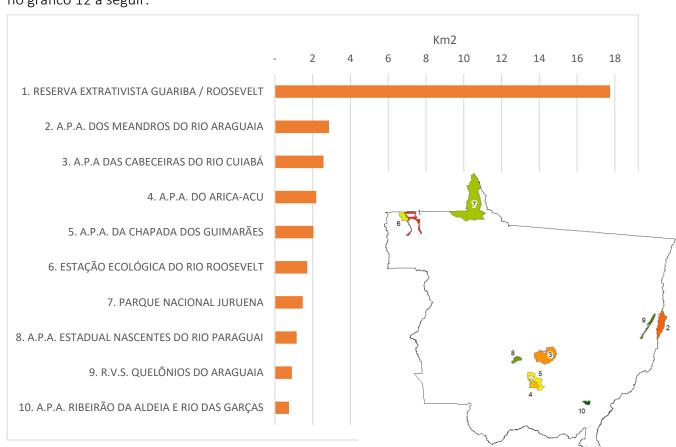


Gráfico 12 – Dez Unidades de Conservação com maiores áreas com alerta de desmatamento ilegal.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

11 – Desmatamento em Terra Indígena:

A Terra indígena com maior área com alertas de desmatamento foi o A TI Wedezé (16,35 km²), seguida pela TI Sararé (15,40 km²), e em terceiro lugar a TI Aripuanã (5,25 km²), conforme se pode observar no gráfico 13, a seguir:

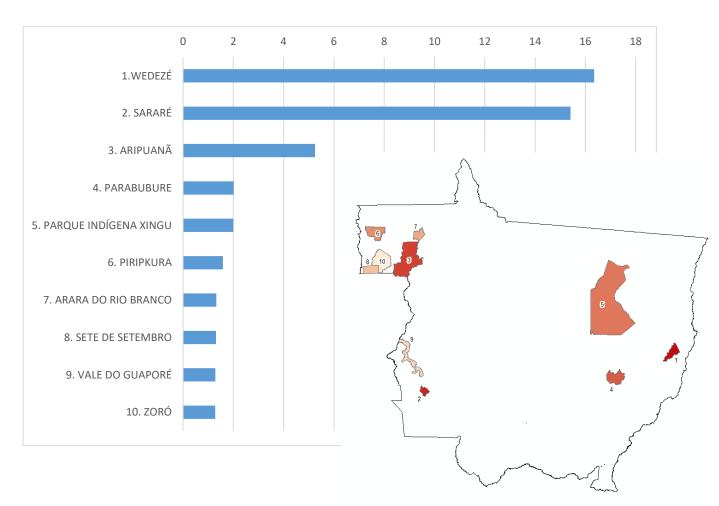


Gráfico 13 – Dez Terras Indígenas com maiores áreas com alertas de desmatamento.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

12 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:

O Projeto de Assentamento que apresentou maior ocorrência área de alertas de desmatamento ilegal foi o P.A. Keno (6,71 km²), seguido pelo P.A. Tibagi (5,03 km²), e em terceiro lugar o P.A. Ena (3,99 km²), conforme observa-se no gráfico 14.

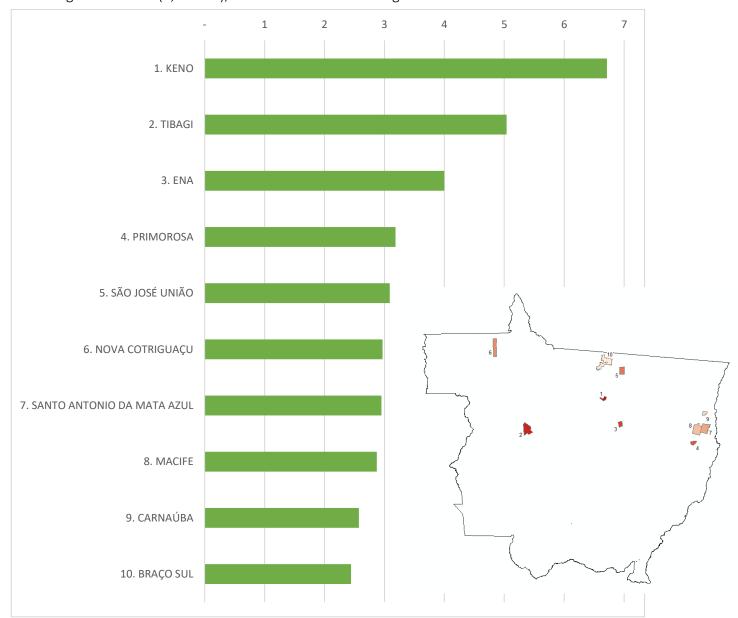


Gráfico 14 – Dez Projetos de Assentamento com maiores áreas com alertas de desmatamento.



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

13- Considerações finais:

Os dados dos alertas Planet do período de 01/08/2023 a 31/07/2024 apontam para a **redução de 41,19%** na área com alertas de desmatamento, em comparação com a área quantificada no mesmo período do ano anterior (01/08/2022 a 31/07/2023).

O Bioma Amazônia apresentou a maior área com alerta de desmatamento total, concentrando 58 % da área, seguido pelo cerrado com 31% e pantanal com 11%.

Dentro das áreas cadastradas no CAR o percentual de desmatamento legal no período 2023/2024 foi de 41% enquanto a ilegalidade foi de 59%. Ainda, a área de desmatamento ilegal fora de áreas inscrita no CAR foi de 230,63 km², enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou 654,18 km². Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente dentro de imóveis com CAR ainda é mais que o dobro do que nas áreas que não possuem CAR.

O município de Colniza liderou o ranque da área com alertas de desmatamento total (120,29 km²) e ilegal (114,35 km²) no período analisado. Este município, encabeça a lista dos desmates ilegais a mais de uma década, o que evidencia a necessidade de **traçar estratégias específicas para a região noroeste**, a última fronteira de floresta nativa, fora de áreas protegidas do Estado.

O fato de que uma parte significativa do desmatamento ilegal ainda não foi autuada se deve, em parte, ao tempo necessário para que sejam realizadas as ações de fiscalização. Áreas desmatadas recentemente podem não estar incluídas no relatório, o que explica a ausência de autuações em alguns casos. Vale destacar que a SEMA realiza operações contínuas com o objetivo de autuar 100% do desmatamento ilegal. De acordo com o Monitor de Fiscalização do MapBiomas⁴, a SEMA já tomou ações sobre 84,83% das áreas identificadas como desmatamento ilegal até julho de 2024, sendo o estado que possui o maior percentual do país, reforçando seu compromisso com a proteção ambiental.

Nas áreas Protegidas, a situação mais crítica foi na Unidade de Conservação RESEX Guariba Roosevelt (17,74 km² de alertas de desmatamento ilegal) criada com o objetivo de preservar os recursos naturais e a produção auto sustentável da população extrativista, no entanto, vem a anos

_

⁴ https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/monitor-da-fiscalizacao



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

sendo alvo da ação violenta de grileiros⁵. Em segundo lugar, a UC de uso sustentável Federal APA Meandro do Rio Araguaia (2,86 km² de alertas de desmatamento ilega), localizada em uma região que vem sofrendo forte pressão para conversão da pecuária extensiva realizada em pastagem nativa, para a agricultura tecnificada. E em 3° lugar está a APA Nascente do Rio Cuiabá (2,57 km² de alertas de desmatamento ilegal), que embora seja uma unidade de conservação de uso sustentável, abriga, como o próprio nome diz a nascente do rio Cuiabá, o rio que abastece a região mais populosa do Estado de MT e, portanto, é estratégico para a sobrevivência humana e continuidade das atividades econômicas na região. A Terra indígena com maior ocorrência de alertas de desmatamento foi a TI Wedezé (16,35 km² de alertas de desmatamento ilegal), seguida pelas Tis Sararé com 15,40 km² e Aripuanã com 5,25 km² de alertas de desmatamento ilegal

Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (90,1%), os polígonos menores que 10 hectares representam 7,4% e os polígonos acima de 50 hectares representam apenas 2,5%.

https://amazoniareal.com.br/criminosos-colocam-fogo-em-sede-e-barracao-na-resex-guariba-roosevelt-a-unica-do-mato-grosso/. Acesso em 04/11/2024.

⁵ Criminosos colocam fogo em sede e barração na Resex Guariba-Roosevelt, a única do Mato Grosso. Disponível em: